

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA N.º 014/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0664/2025, de 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual versa sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 4.960/2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 009/2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais elencados abaixo, para desempenharem a função de gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/MACAÉ e a Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro – PROCON/RJ.

Gestora de Contrato:

Jéssica dos Santos Moreira Carvalho – matrícula 39.876

Fiscal de Contrato:

Luís Cláudio dos Santos Rosa – matrícula (TITULAR).

Carlos Amilcar de Freitas Aurich – matrícula 4.732 (SUBSTITUTO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Macaé, 09 de junho de 2025.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD